



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

C.G.C. 12.247.946/0001-36

Rua Maria das Merceis, s/n Rodovia Al. 101 Km. 130 CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Lei nº 171/85.

Dá denominação a rua

O Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A Rua Projetada situada na orla litoranea, partindo da casa de propriedade do Sr. Cícero Silva dos Santos, até os fundos da casa pertencente ao Sr. Benedito Francisco dos Santos, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Amaro Calaça Wanderley.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 20 de janeiro de 1985.

Maria das Dores Machado
Maria das Dores Machado
Prefeita

Publicada e registrada na Secretaria Geral desta Prefeitura Municipal em, 20 de dezembro de 1985.

Bartolomeu José Rodrigues
Bartolomeu José Rodrigues
Secretário